



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 31 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1970

EMENTA:- Altera Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Altera o art. 72 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 72 - Os exames de segunda época serão realizados na segunda metade do mês de fevereiro, com prazo para inscrições entre 1 e 10 do citado mês, mediante requerimento mencionando a reprovação em primeira época ou os fatos justificativos da falta a esse exame".

Art. 2º - O atual art. 72 do referido Regimento passa a ser o art. 73, com renumeração dos subsequentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 1970.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
REITOR

Presidente do Conselho Universitário